



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, decorrente à necessidade de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO EVITAR A DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO COM A EXECUÇÃO DE REPAROS CORRETIVOS NAS REDES DE ILUMINAÇÃO, tendo em vista a necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

SETOR REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Responsável pela Demanda:

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Obras

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O presente documento manifesta as necessidades da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO EVITAR A DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO COM A EXECUÇÃO DE REPAROS CORRETIVOS NAS REDES DE ILUMINAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)

1. Contextualização:

O Município de Xinguara, por meio do Contrato Administrativo nº 031/2022/PMX, firmado com o Consórcio Brilha Xinguara, contratou a execução de serviços especializados vinculados ao sistema de iluminação pública e de videomonitoramento urbano, com vigência de 60 meses, iniciando em 07 de fevereiro de 2022.

Todavia, após análise técnica promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), materializada por meio da Informação nº 542/2024, constante no Processo TCM nº 1.087001.2024.2.0053, foram identificadas relevantes inconsistências na formalização do 1º e do 2º Termos Aditivos ao Contrato Administrativo nº 031/2022/PMX, especificamente no que tange à motivação das alterações contratuais, à ausência de documentos instrutórios obrigatórios e à insuficiência de demonstração da vantajosidade da manutenção das condições pactuadas. Segundo o entendimento do órgão de controle externo, tais irregularidades comprometem a legalidade, a transparência e a segurança jurídica do instrumento contratual, podendo, inclusive, ensejar responsabilizações administrativas e financeiras futuras para o gestor municipal.

Considerando a gravidade das inconsistências apontadas, bem como a necessidade de adoção de medidas saneadoras em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e da tutela do erário, a Administração Municipal deliberou pela suspensão cautelar da execução do





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contrato, por meio de ato administrativo fundamentado, com base no art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93. Tal medida visa, primordialmente, resguardar o interesse público, garantir a regularidade dos atos administrativos e evitar a perpetuação de possíveis nulidades contratuais, sem, contudo, desconsiderar os efeitos práticos da interrupção dos serviços prestados.

2. Fundamentação da Necessidade de Contratação Direta:

A suspensão do referido contrato, embora necessária diante das irregularidades verificadas, não afasta a necessidade urgente e ininterrupta da prestação dos serviços objeto do contrato, os quais são essenciais à segurança pública e à manutenção da infraestrutura urbana do Município, especialmente no tocante à operação e **manutenção da iluminação pública** e à **prestação de eventuais serviços correlatos**.

A paralisação desses serviços compromete diretamente a segurança da população, podendo acarretar prejuízos irreparáveis ao interesse coletivo, além de expor a Administração a riscos de responsabilização por omissão no cumprimento de suas obrigações constitucionais e legais.

Dessa forma, justifica-se a instauração imediata de processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para garantir a continuidade dos serviços, **pelo período de 90 (noventa) dias**, até que seja possível regularizar a situação contratual de forma definitiva, **seja mediante novo procedimento licitatório ou regularização do contrato suspenso, conforme apuração técnica e jurídica posterior**.

Paralelamente à solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação, a Administração Municipal informa que será encaminhado, oportunamente, novo Pedido de Demanda de Fornecimento de Bens e Serviços (DFD) visando à elaboração de termo de referência para deflagração de procedimento licitatório regular, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, visando desde já resguardar a Administração Pública de eventual término/extinção do contrato 031/2022/PMX, e considerando o caráter transitório da Dispensa.

Sendo assim, a medida emergencial ora pleiteada se justifica em razão da necessidade de evitar a descontinuidade dos serviços atualmente abrangidos pelo Contrato nº 031/2022, cuja execução foi suspensa por determinação administrativa, em virtude de apontamentos do TCM-PA sobre vícios formais nos termos aditivos celebrados. **Trata-se, portanto, de uma solução temporária, excepcional, sendo fundamental que a Administração Pública, assim que possível, planeje a realização de um Processo Licitatório com Ampla concorrência.**

Dessa forma, requer-se a autorização para a instauração do procedimento de dispensa de licitação, com a consequente contratação emergencial dos serviços indispensáveis à continuidade do objeto anteriormente pactuado, garantindo-se, assim, a manutenção da normalidade e a adoção das providências necessárias à contratação definitiva, nos moldes da legislação vigente.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADES DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	250	UNIDADE	BRAÇO CURVO 3MT GALVANIZADO A FOGO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BRAÇO CURVO LONGO DE 3,0M, 20MM PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO. CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE >70 MICRA.
2	75	UNIDADE	LUMINARIA 100W 15.000 LUMENS LED-COB 6.500K
3	75	UNIDADE	LUMINARIA 150W 22.500 LUMENS LED-COB 6.500K
4	50	UNIDADE	LUMINARIA 60W 7.200 LUMENS LED-COB 6.500K
5	250	UNIDADE	RELE BIVOLT
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	720	HORAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA URBANA Descrição: Neste serviço poderá caber todos serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independentemente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio URBANO.
2	720	HORAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA RURAL Descrição: Neste serviço poderá caber todos serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independentemente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio RURAL.

Xinguara/PA, 02 de maio de 2025

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Obras

